DECISÃO Nº 378/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009458/2018-63, de acordo com o Parecer nº 266/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação Cultural, Científica e Pedagógica; o Acordo Específico de Intercâmbio de Pessoal Docente e Pesquisador e o Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes, a serem celebrados entre a UFRGS, através do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, e a Universidade de Santiago de Compostela, Espanha. O presente Protocolo objetiva promover o desenvolvimento e a difusão da cultura e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior de graduação e pós-graduação e a investigação científica e tecnológica; o Acordo Específico de Intercâmbio de Pessoal Docente e Pesquisador e o Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes objetivam estabelecer as bases legais para o intercâmbio de pessoal docente e investigador e para o intercâmbio dos estudantes de Graduação e de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.